



Processo Licitatório nº 054/2021

Tomada de Preços nº 012/2021

Ata Sessão Pública nº 002 – Recebimento envelopes e julgamento Propostas

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às nove horas e quinze minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 054/2021 na modalidade de tomada de preços nº 012/2021 destinada a Contratação de empresa Especializada para ampliação da Quadra Comunitária localizada na Av. Beira Rio, s/nº, no Centro do Município de Herval d' Oeste em alvenaria medindo 8,70m<sup>2</sup> com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação das partes, ou de qualquer outro interessado no processo. O Julgamento das propostas é por menor preço global a saber

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Ampliação da Quadra Comunitária localizada na Av. Beira Rio, s/nº, no Centro do Município de Herval d' Oeste em alvenaria medindo 8,70m <sup>2</sup> com fornecimento de material e mão de obra.	R\$ 52.747,35

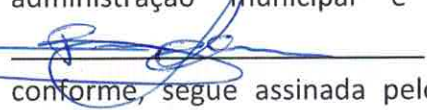
Estão habilitadas a prosseguir no certame as seguintes empresas :

BASE-V Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ 28.877.101/0001-64; Egito Engenharia Ltda. EPP, inscrita no CNPJ 09.306.253/0001-62 e Tetris Construções Ltda. inscrita no CNPJ 40.705.610/0001-05.

Class.	Empresa	Valor da Proposta
1º	Tetris Construções Ltda	47.639,98
2º	Egito Engenharia Ltda. EPP	51.817,31
3º	BASE-V Engenharia Ltda	52.676,56


Considerando o item 6.3 do edital, e em conformidade com os artigos 44 e 45 da LC 123/06, bem como o artigo 5º do Decreto n.º 6.204/07, serão consideradas empatadas à proposta mais bem classificada, as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a esta, contudo como todas as empresas estão usufruindo dos benefícios, a Licitante **TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA** é considerada vencedora do Certame com o valor total de **R\$ 47.639,98**. Tendo em vista a ausência dos representantes legais das demais licitantes, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior



decisão, na ausência de recurso administrativo, a comissão dará prosseguimento ao processo nos termos dos demais itens do edital, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representante legal, encerrando-se a sessão às 09h35mim. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
HELOISE BORSOI FAVRETTO  
Membro

  
GEISA TROMBETTA BERNARDI  
Membro

  
RAPHAEL ANZOLIN WITTE  
Membro